



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 566/2010

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 23 de agosto ao município de Amajari-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATOS	Desenvolver atividades de Gestão de Pessoas esclarecendo e orientando sobre a acumulação de cargos, verificando se há indícios de acumulação pelos servidores, realizar atividades de Gestão Patrimonial envolvendo almoxarifado e patrimônio e realizar atividade de Gestão de Suprimentos de bens e serviços, analisando a existência de suprimento de fundo e sua legalidade no Campus Amajari.
MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES	Desenvolver atividades de Gestão de Pessoas esclarecendo e orientando sobre a acumulação de cargos, verificando se há indícios de acumulação pelos servidores do Campus Amajari.
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	Realizar acompanhamento da construção do Campus Amajari.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2010.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria